



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.067**, a realizar no próximo dia **15 de janeiro de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um – Análise de Convites para Procedimentos.**

**Ponto Dois - Pedido de Apoio de Associações e Coletividades.**

**Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.**

**Ponto Quatro – Emissões de Alvarás – Cemitério.**

**Ponto Cinco – Termo de Parceria com Associação Quarteira Beach Sports.**

**Ponto Seis – Análise de Orçamento para Peça Artística em Ferro “Guitarra Portuguesa”.**

**Ponto Sete – Tolerância de Ponto.**

**Ponto Oito – Pedido de Férias.**

Quarteira, 07 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*A. Sammy*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**ATA Nº. 067**

-----Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de convites para Procedimentos:** -----

**Ponto 1.1 - Procedimento de bens e serviços nº2/2019 – “Serviços de marketing e comunicação, desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos, arte final e reposicionamento da marca e planeamento estratégico”.** -----

**Ponto 1.2 - Procedimento para aquisição de bens nº 3/2019 – “Fornecimento dos carros alegóricos 2019”.** -----

**Ponto Dois - Pedido de apoio de associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.** -----

**Ponto Quatro - Emissões de Alvarás – Cemitério.** -----

**Ponto Cinco - Termo de Parceria com Associação Quarteira Beach Sports.** -----

**Ponto Seis – Análise de orçamento para peça artística em ferro “Guitarra Portuguesa”.** -----

**Ponto Sete – Tolerância de ponto.** -----

**Ponto Oito – Pedido de férias.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade o seguinte:**-----

**Ponto 1.1 – Procedimento de bens e serviços nº 2/2019 - Convidar por Ajuste Direto para os “Serviços de marketing e comunicação, desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos, arte final e reposicionamento da marca e planeamento estratégico”, a sociedade “ SFC, Lda ”, pelo valor base de 13.488,75€ (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 02/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.**-----



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sara' and other illegible marks.*

**Ponto 1.2 – Procedimento para aquisição de bens nº 3/2019 - Convidar por Consulta Prévia** para o "Fornecimento dos carros alegóricos 2019", três sociedades, pelo valor base de 62.500,00€ (Sessenta e dois mil e quinhentos euros)+I.V.A., conforme procedimento para aquisição de bens nº 3-2019. De acordo com o previsto no convite, será efetuado um adiantamento no valor de 30% do preço contratual sem a prestação de caução, devido ao avultado investimento inicial necessário para materiais, que não se coaduna com as despesas habituais de empresas de pequena dimensão.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, analisou os pedidos e deliberou por unanimidade, o seguinte:

**Ponto 2.1 – ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE** - Deferir o pedido da Associação Oncológica do Algarve, no montante de **150,00€ (Cento e cinquenta euros)**, para apoio o evento da 19ª edição da MAMAMARATONA 2019, a realizar no mês de outubro do ano corrente, no Passeio Marítimo entre Quarteira e Vilamoura.<sup>(1)</sup>-----

**Ponto 2.2 – JAT – COLECTIVO JANELA ABERTA TEATRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL** - Deferir o pedido de apoio ao Grupo de Teatro Comunitário - Quarteira Fora da Caixa, no valor de **420,00 € (Quatrocentos e vinte euros)**, para a aquisição de 40 (quarenta) T-shirts personalizadas com o logotipo do grupo, para apoio pontual para utilização dos membros do teatro comunitário. <sup>(1)</sup>-----

**Ponto 2.3 – POLICROMIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL** - Deferir o pedido de apoio à Polícromia – Associação Cultural, para fornecimento do carro alegórico refere ao Carnaval Infantil 2019, no montante de **3.000,00€ (Três mil euros)**<sup>(1)</sup>-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica <sup>(1)</sup>-----

**Ponto Quatro – Alvará nº 443/2019** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade a venda de um Catacumba nº29, Secção J, pelo montante de 810,00€, conforme alvará nº.443/2019.-----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, assinar o Termo de Parceria com Associação Quarteira Beach Sports, que tem por objeto a colaboração das entidades na promoção do desporto e recreação na Freguesia de Quarteira, conforme documento em anexo.-----

**Ponto Seis** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento de Fausto Lúcio, para a construção de uma peça artística em ferro, nomeadamente, uma Guitarra Portuguesa à escala, no valor de 2.750,00 € (IVA NÃO INCLUIDO). O valor apresentado inclui o design artístico da peça, mão-de-obra, material, montagem, transporte e vitrine de exposição. -

**Ponto Sete** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, atribuir tolerância de ponto a todos os funcionários e colaboradores e encerrar ao público os serviços, no dia 05 de março (Entrudo),



18 de abril (véspera sexta-feira Santa), no período da tarde, assim como, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2019.

**Ponto Oito** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias dos funcionários Sara Patrícia Martins Palma e Guilherme Manuel de Sousa Correia, de acordo com os documentos em anexo.

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h50 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

Sónia dos Santos

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.